



**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico de Sistema Informatizado de Transparência Pública, em conformidade com as exigências da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência Fiscal), Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO PACTUADO

O critério do menor preço é fundamental na seleção do adjudicatário direto, sendo adotado como regra geral para garantir a eficiência e a economia nos processos de contratação pública. Essa avaliação é realizada mediante a obtenção de pelo menos três propostas, que são comparadas para identificar o valor mais vantajoso para a administração pública. Nesse contexto, as aferições de preço são resultado de pesquisas realizadas junto a potenciais fornecedores, estabelecendo-se um referencial **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Após a etapa de cotação e análise das propostas, procede-se à adjudicação do fornecimento ao licitante que apresentar o menor preço, desde que atenda aos requisitos legais e técnicos exigidos. Esses requisitos incluem a comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como a qualificação econômico-financeira, conforme disposto no artigo 62 da Lei 14.133/2021, em seus incisos I, II, III e IV. É importante ressaltar que a escolha baseada no menor preço deve ser pautada pela observância estrita da legislação vigente.

Além da questão do preço, é fundamental verificar a compatibilidade dos valores propostos com a realidade do mercado, assegurando que a administração pública esteja adquirindo os bens ou serviços de forma justa e condizente com os padrões de mercado. Essa análise contribui para garantir a transparência e a lisura nos processos licitatórios, evitando possíveis distorções ou práticas que possam comprometer a eficiência e a legalidade das contratações.

Dessa forma, ao adotar o critério do menor preço como referência na escolha do adjudicatário direto, a administração pública busca não apenas a economia de recursos, mas também a qualidade e a adequação





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**

dos produtos e serviços contratados. A observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos na legislação de licitações e contratos é essencial para garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo assim o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável.

Redenção/PA, 21 de novembro de 2025.

RONILSON DE SOUZA  
FREITAS:65826400200

Assinado de forma digital por  
RONILSON DE SOUZA  
FREITAS:65826400200  
Dados: 2025.11.21 13:26:33 -03'00'

**Ronilson de Souza Freitas**

Secretário Municipal de Governo e Gestão  
Decreto nº 002/2025

